



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.499

Nomeia Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

A Prefeita do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII, do Art.90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que a Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011 e suas respectivas alterações;

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada a **Srª. MICHELLE ELISE DOS SANTOS PEREIRA**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**”, previsto no Anexo III, da Lei Complementar nº. 002/11 e suas respectivas alterações.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/06/2017.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 19 de junho de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc